



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 10825569**

Estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 21 de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe Nº 0003001-93.2014.4.01.8000,

**CONSIDERANDO:**

- a) a Resolução 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- b) o disposto no art. 180 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O plantão judicial no Tribunal Regional Federal da 1ª Região funciona nos feriados e pontos facultativos, nos fins de semana, no recesso forense e nos dias úteis das dezoito horas e um minuto às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia seguinte.

Parágrafo único. Somente serão apreciados pelo(a) desembargador(a) federal de plantão os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou a assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 2º** Fica estabelecida a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL, no período de 21 de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020, conforme quadro seguinte:

<b>ESCALA DE PLANTÃO</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
21 de agosto a 3 de setembro de 2020	Presidente
4 a 17 de setembro de 2020	Vice-Presidente
18 de setembro a 1º de outubro de 2020	Corregedora Regional
2 a 15 de outubro de 2020	Presidente
16 a 29 de outubro de 2020	Vice-Presidente
30 de outubro a 12 de novembro de 2020	Corregedora Regional
13 a 26 de novembro de 2020	Presidente
27 de novembro a 10 de dezembro de 2020	Vice-Presidente

**Art. 3º** Em caso de impossibilidade emergencial de cumprimento do plantão pelo(a) magistrado(a) escalado(a), caberá à sua assessoria prestar apoio ao(à) desembargador(a) federal que o(a) substituirá.

**Art. 4º** Prestarão apoio ao(à) magistrado(a) plantonista, em suas respectivas unidades, os(as) seguintes servidores(as):

PRESIDÊNCIA	VICE-PRESIDÊNCIA	CORREGEDORIA REGIONAL
Cristina Reis Kokkinos Castanheira	Elmo Nascimento Ferreira; e Mário Pereira da Silva Filho	Sônia Maria da Silva Fernandes

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/08/2020, às 21:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10825569** e o código CRC **BB6433FE**.

**ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0003001-93.2014.4.01.8000

10825569v14